



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/1558/2023	12/06/2023	Sai-AP/2023/156	17/07/2023

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 660/XII (CH) – “Estrada alternativa à Ribeira Quente”,  
apresentado pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do  
Chega

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Pacheco, da Representação Parlamentar do Chega, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1. Está, ou não, prevista a construção de uma estrada alternativa de acesso à Ribeira Quente?**

De acordo com a Resolução aprovada em 16 de junho passado, na Assembleia Legislativa Regional sobre esta matéria, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas irá avaliar todo o histórico existente em arquivo e desenvolver os aprofundamentos considerados necessários para aferir da viabilidade, técnica e financeira, da construção de uma via alternativa à Ribeira Quente.

**2. Para quando está previsto o arranque da obra?**

A resposta a esta questão está prejudicada pela resposta ao ponto anterior.

**3. Porque motivo ainda não foi encontrada uma solução definitiva para o acesso à Ribeira Quente?**

A solução imediata que está a ser equacionada por ser considerada mais rápida, adequada, já testada nas últimas intempéries e que garante melhores condições de acesso, incide sobre o



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

investimento no atual acesso da estrada regional prolongando o semi-túnel que se encontra em construção.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**  
Data: 2023.07.17 11:57:51+00'00'

